



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 JUN 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>Assinatura de Carlos Alberto Martins Manvailer</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3730/17
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias as Secretarias de Estado da Educação-SEDUC, da Saúde - SESAU a necessidade de realizar a construção da ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA, bem como do POSTO DE SAÚDE ANICETA MENDES, ambos localizadas na comunidade Quilombolas Pedras Negras do Guaporé, município de São Francisco do Guaporé-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias as Secretarias de Estado da Educação-SEDUC, da Saúde-SESAU, a necessidade de realizar a construção da ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA, bem como do POSTO DE SAÚDE ANICETA MENDES, ambos localizadas na comunidade Quilombolas Pedras Negras do Guaporé, município de São Francisco do Guaporé-RO.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2017.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente na Comunidade Quilombolas Pedras Negras do Guaporé, no município de São Francisco-RO. Cabe declarar que por intermédio do senhor Olímpio Santiago, filho e morador da Comunidade destacada acima que compareceu nesta Casa Legislativa junto ao célebre Parlamentar e detalhou sobre as péssimas condições que se encontram a Escola Estadual Euclides da Cunha e o Posto de Saúde daquela região.

Na oportunidade ainda, informou que a Escola supramencionada se encontra inadequada para atender crianças que estudam naquela localidade. Pois, o ensino é oferecido de forma única para todas as idades e não há distinção de série. A exemplo, temos crianças que se encontram na primeira série, estão estudando juntamente com as demais crianças que se encontram na quarta série.

Em destarte, mencionou também que a escola tem estrutura de madeira e sem condições nenhuma para o seu funcionamento. No entanto se faz de suma necessidade o pedido da elaboração e construção de uma escola naquela comunidade por ser de urgência, o que dá vigência e respaldo a presente proposição.

Noutro prisma e seguido da mesma localidade temos a situação estardecedora que passa o Posto de Saúde da região, este se encontra com sua estrutura física totalmente abalada, pois, na época das chuvas o local fica alagado e ainda não conta com profissionais pertinentes para atender a população.

Afinal, há também a necessidade de um profissional na área da enfermagem para atender toda comunidade residente no local e que necessitam de um mínimo de dignidade para viver.

Aliás falta de condições físicas e a necessidade de construção tanto da Escola quanto do Posto de Saúde são de grande importância, de modo que toda coletividade, se deparam com as dificuldades do local.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Desta feita, salienta-se que trata-se de duas vertentes altamente necessárias para o ser humano e também para seguir com suas vidas no mínimo dignamente, o que se faz de urgência e de suma necessidade.

Ante o exposto e com todas as reivindicações elencadas acima, pedimos as Vossas Excelências, especial atenção ao caso em tela, como forma de amenizar os sofrimentos ocorridos diariamente pelas famílias que residem na Comunidade quilombolas Pedras Negras do Guaporé, município de São Francisco do Guaporé-RO, por ser de direito que o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

